



TERMO DE DISPENSA 006/2019

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **EMPRESA GRÁFICA VENDA NOVA LTDA- ME**, no valor global de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para aquisição de materiais e produtos personalizados para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu para o exercício de 2019.

Afonso Cláudio, em 07 de agosto de 2019.

Ana Paula Alves Bissoli

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no **art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93**, para contratação da **EMPRESA GRÁFICA VENDA NOVA LTDA- ME**, no valor global de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para aquisição de materiais e produtos personalizados para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu para o exercício de 2019, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 07 de agosto de 2019.

João do Carmo Dias

João do Carmo Dias
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu